
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
Despacho n.º 413/2015 de 20 de Fevereiro de 2015

Por meu despacho de 6 de fevereiro de 2015, nos termos dos artigos 5.º e 88.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, na última redação introduzida pelo Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro, autorizo a firma Oliveira Leitão e Pena S.A., detentora de um armazém de medicamentos, sito no Caminho Velho do Pico da Pedra n.º 104, Rosto do Cão, concelho de Ponta Delgada, portadora da Autorização n.º 30, de 12 de setembro de 2014, a comercializar por grosso, medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e estupefacientes e seus derivados, constantes nas tabelas I a IV, anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro.

6 de fevereiro de 2015. - O Diretor Regional da Saúde, *João Baptista Soares*.